



APROVADA

Data: 19/11/2024

40ª Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO

PROJETO DE LEI Nº 038 de 2024

Autoria: Mesa diretora e demais vereadores.

Os Vereadores que esta subscrive, com assento nesta Casa de Leis, com base no art. 96, § 1º, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei de nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º- A redação do inciso I, do artigo 54, do Projeto de Lei nº 038/2024 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025", passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 54 O Poder Executivo fica Autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, atendido o disposto no Artigo 43 da Lei 4.320/64, até o limite de 20% (Vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária.;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por espoco adequar as Leis Orçamentárias ao recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como por considerar que o ano de 2025 representará o primeiro ano de mandato do novo governo, faz-se necessário uma flexibilização nas metas referentes a suplementação, dentro dos critérios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Limite alto de suplementação via decreto, sem a devida aprovação da Câmara Municipal, prejudica a transparência no manejo orçamentário, além de evidenciar falta de planejamento nas peças orçamentárias.

Desta forma, visando a transparência e lisura no orçamento municipal, alteramos o limite de 15% previsto na PL 038/2024/LDO, que estava de forma diversa daquele previsto, no PL 039/2024/LOA, qual seja 25%, fixando, após a emenda proposta o percentual de 20%, suficiente para conferir certa liberdade e não prejudicar a gerência orçamentária.

Alto Araguaia - MT, 12 de novembro de 2024.


Odinéia Mariana de Souza
Presidente / Vereadora PSB


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-Presidente / Vereadora UNIÃO


Marcos Nunes Gomes
1º Secretário / Vereador PSB


Fabiano do Gás
2º Secretário / Vereador PP

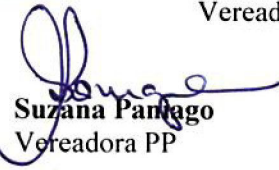

Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador MDB


Luiz Carlos Machado Júnior
Vereador MDB


Marilzan Nunes da Costa
Vereador PSB


Clodoaldo José Fernandes
Vereador UNIÃO


Silvio José de Castro Maia Neto
Vereador sem partido


Suzana Pantago
Vereadora PP


Odair Feruja
Vereador UNIÃO